



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2019, às 16:16 horas, no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) Giovanna Caroline Sebben, regularmente matriculado sob número _____, intitulado "Instrumento para o acompanhamento farmacoterapêutico de pacientes com Artrite Reumatóide".

A Banca Examinadora, composta por:

Rosana Isabel dos Santos (Orientador como presidente),
Filipe Carvalho Mathews (1º membro),
Luciano Soares (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

- Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;
 Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;
 Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: adequações no título, objetivo e metodologia, sem alterações maiores no corpo do trabalho.

A nota final do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

() NÃO solicitou Embargo

(X) Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

- () declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
- () previsão de publicação em livro ou periódico
- (X) manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Para aprimoramento e proteção do instrumento elaborado.

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.

Rosana dos Santos
Presidente da Banca Examinadora

[Assinatura]
1º Membro

[Assinatura]
2º Membro

[Assinatura]
Acadêmico